



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Processo: 9/2015-009

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-009

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 009/2015

**Parecer Final de Regularidade do Controle Interno**

A Sra. Vânia Maria Figueiredo Cabral, brasileira, solteira, inscrita no CPF.Nº 222.877.102-30, portador do RG.Nº 1544817 SEGUP/Pa, responsável pelo Controle Interno do Município de Tailândia, nomeada nos termos do DECRETO Nº.433/2014, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 9/2015.-009, referente à licitação 9/2015-009,(Pregão Presencial SRP), tendo por objeto, Registro de Preços visando a eventual contratação de serviços gráficos, para atender a demanda dos Programas, celebrado com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS- Tailândia-Pa, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

( X ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**  
**AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências alçadas.

Tailândia-Pa, 03 de Abril de 2015.

**VÂNIA MARIA FIGUEIREDO CABRAL**  
Auditora Geral do Município  
Dec. 433/2014